



Comitê de Enfrentamento e Combate à Covid-19 em São Gabriel da Cachoeira - Informe 11 - 4 de maio de 2020

Novas regras para ônibus e táxi-lotação

Os ônibus e táxi-lotação de São Gabriel da Cachoeira vão poder circular, mas os responsáveis pelo serviço e usuários devem seguir normas para evitar o contágio pelo novo Coronavírus.

O transporte coletivo de passageiros chegou a ser proibido, mas, como é um serviço essencial, inclusive atendendo a urgências, a prefeitura estipulou novas regras que vão valer a partir dessa terça-feira (5).

Entenda as novas regras:

Ônibus

Os ônibus só podem circular com passageiros sentados.

Idosos e crianças só podem ser transportados em caso de urgência.

Deve ser feita a higienização do veículo a cada nova rota.

Sempre que possível, o veículo deve estar com as janelas e alçapões de teto abertos, para manter o ambiente arejado.

Motorista e passageiros têm que usar máscara.

Táxi-lotação

Os táxis-lotação podem circular com no máximo quatro pessoas: o motorista e 3 passageiros.

Idosos e crianças só podem ser transportados em caso de urgência.

O veículo deve ser higienizado diariamente.

Sempre que possível, o veículo deve estar com as janelas abertas, no intuito de manter o ambiente arejado.

Motorista e passageiros têm que usar máscara.

O descumprimento da norma pode levar à apreensão do veículo e gerar multa de R\$ 650.

Polícia Militar e Guarda Municipal farão a fiscalização.

Qual o risco de pegar a Covid-19 no táxi-lotação ou no ônibus?

O vírus pode passar de uma pessoa a outra por meio de pequenas gotículas do nariz ou da boca que se espalham quando uma pessoa com Covid-19 tosse ou espirra.

Essas gotículas podem pousar em objetos e superfícies ao redor da pessoa, como assentos dos carros e ônibus.

As pessoas pegam Covid-19 quando encostam nesses objetos com as mãos ou outra parte do corpo e, em seguida, tocam os olhos, nariz ou boca.

As pessoas também podem pegar Covid-19 se inspirarem gotículas de uma pessoa com Covid-19 que tosse ou espirra.

Por isso é importante ficar a pelo menos 2 metros de distância de outra pessoa.

Dentro do táxi-lotação ou nos ônibus, as pessoas ficam próximas umas das outras, o que aumenta o risco de contágio.

Casos

Boletim Epidemiológico divulgado nessa segunda-feira, 4 de maio, mostra que São Gabriel já tem:

18 casos confirmados da Covid-19.

1 óbito confirmado.

1 óbito em investigação.

75 casos suspeitos.

143 pessoas sendo monitoradas. **B**

!!FIQUE EM CASA!! Lembre-se: na nossa cidade só há um hospital, que é o HGU. Nesse hospital só contamos com 7 respiradores, equipamento usado para alguns pacientes com a Covid-19. E na cidade já são 18 casos confirmados do novo Coronavírus.

Mudanças nas UBSs

Todas as Unidades Básicas de Saúde (UBSs) do município estão atendendo em horário estendido, até a meia-noite.

A UBS Areal não é mais referência para casos de síndrome gripal.

A unidade referência para casos de síndrome gripal mudou: é a Escola Irmã Inês Penha, que está funcionando em plantão de 24 horas.

A Escola Inês Penha vinha recebendo pessoas que precisavam cumprir a quarentena. Agora, a quarentena deve ser cumprida em domicílio, monitorada pela equipe de Saúde da Família.

Só vá à Escola Inês Penha se tiver coriza, febre e tosse.

Se tiver só coriza ou coriza e febre, fique em casa e observe outros sintomas.

Se tiver coriza, febre, tosse e falta de ar, vá ao HGU.

Telefones úteis

Ambulância 24h: (97) 98434-0963

Fale com a Semsa: (97) 98416-5987

O Comitê foi criado pelo Decreto 003, de 18 de março de 2020, do prefeito Clóvis Moreira Saldanha, e é composto pelas secretarias municipais, 2ª Brigada de Infantaria de Selva, Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro (Foirn); Instituto Socioambiental (ISA); Fundação Nacional do Índio (Funai); Ministério Público; Poder Judiciário; Distrito Sanitário Especial Indígena Alto Rio Negro (Dsei-ARN); Dsei Yanomami; Hospital de Guarnição; Diocese de São Gabriel da Cachoeira; Conselho Municipal de Saúde; Câmara Municipal; Guarda Municipal; Polícia Militar; Polícia Civil; Marinha; Força Aérea Brasileira (FAB).

Informativo elaborado por Ana Amélia Hamdan, jornalista - MTB 5433/MG. **Instituto**

**Comitê de Enfrentamento e Combate à Covid-19 em São Gabriel da Cachoeira -
Informe 10 - 2 de maio de 2020**

Aumento de casos

!! São Gabriel da Cachoeira continua apresentando alta de casos da Covid-19. Boletim Epidemiológico divulgado pela Secretaria Municipal de Saúde nesse sábado, 2 de maio, mostra que são 15 casos confirmados.

Além disso, foi confirmado o primeiro óbito pela Covid-19 no município. Uma outra morte continua em investigação.

São 36 casos suspeitos.

Um total de 233 pessoas são monitoradas.

!! Cuidados

O Comitê de Combate e Enfrentamento à Covid-19 reforça que todo mundo pode ajudar: **FIQUE EM CASA! LAVE BEM AS MÃOS COM ÁGUA E SABÃO! USE MÁSCARAS!**

Mesmo diante do aumento de casos, as orientações continuam sendo essas.

Com menos gente circulando na rua, fica mais difícil o vírus passar de uma pessoa para outra.

UBS Areal

!! **ATENÇÃO:** Apresentou sinal de gripe forte, com coriza, febre e tosse??? Vá para a UBS Areal. A unidade começou a funcionar nesse sábado, em plantão de 24 horas, com atendimento voltado a esses pacientes.

Se tiver só coriza ou coriza e febre, fique em casa e observe outros sintomas.

!! Se apresentar coriza, febre, tosse e falta de ar, vá ao HGU.

Prefeito

O prefeito Clóvis Moreira Saldanha pegou a Covid-19. O teste foi realizado nesse sábado (2). Ele avisa que passa bem, está em isolamento domiciliar, trabalhando de casa.

Casa de apoio em Manaus

A Prefeitura de São Gabriel confirmou, em nota, que um profissional da casa de apoio a pacientes em tratamento em Manaus está com a Covid-19. Há também um paciente com suspeita de ter contraído a doença.

Esse paciente apresentou, há uma semana, quadro gripal. Ele foi isolado e, no dia 1º, realizou exame para detectar a Covid-19. O material foi enviado para o Laboratório Central de Saúde Pública do Amazonas (Lacen) e o resultado é aguardado.

Como prevenção, nesse sábado (2) foram realizados testes rápidos em todo o pessoal da casa de apoio, sendo 18 em profissionais e 30 em pacientes.

Um dos profissionais testou positivo e já estava afastado em isolamento domiciliar. O paciente que já havia realizado o exame continua aguardando o resultado do Lacen.

Também nesse sábado, a casa de apoio foi sanitizada.

Monitoramento

A casa de apoio em Manaus faz o monitoramento de sete pacientes - todos moradores de São Gabriel - que estão na capital com suspeita ou confirmação de terem contraído a Covid-19.

Essas pessoas já estavam em tratamento na capital há mais tempo ou foram transferidas para lá após contraírem o novo coronavírus.

No sábado, 1º de maio, houve um óbito confirmado de Covid-19 entre pacientes que foram a Manaus para tratamento.

!! !! CUIDADOS!! !!

Se você teve contato com alguém que pegou o novo coronavírus:

Avise imediatamente à Semsa pelo número (97) 98416 5987

Mantenha o isolamento em casa pelo período de 14 dias. Não saia para nada.

O ideal é que, dentro de casa, a pessoa mantenha-se em um quarto isolado.

Mantenha distância de 2 metros das outras pessoas, mesmo estando em casa.

Todos na família devem usar máscaras para diminuir a transmissão.

Separe copos, talheres, pratos, cuias: esses objetos não podem ser compartilhados.

A toalha de banho também não pode ser compartilhada.

A pessoa em isolamento é monitorada pela Semsa.

O Comitê foi criado pelo Decreto 003, de 18 de março de 2020, do prefeito Clóvis Moreira Saldanha, e é composto pelas secretarias municipais, 2ª Brigada de Infantaria de Selva, Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro (Foirn); Instituto Socioambiental (ISA); Fundação Nacional do Índio (Funai); Ministério Público; Poder Judiciário; Distrito Sanitário Especial Indígena Alto Rio Negro (Dsei-ARN); Dsei Yanomami; Hospital de Guarnição; Diocese de São Gabriel da Cachoeira; Conselho Municipal de Saúde; Câmara Municipal; Guarda Municipal; Polícia Militar; Polícia Civil; Marinha; Força Aérea Brasileira (FAB).

† Informativo elaborado por Ana Amélia Hamdan, jornalista - MTB 5433/MG. Instituto Socioambiental/ISA